



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002606 - SERED**

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine as providências necessárias visando a implantação de redutor eletrônico de velocidade ou faixa de segurança elevada para pedestres na Rua La Paz, no trecho compreendido entre a Unidade Básica de Saúde Moranguera e o Parque Alfredo Werner Nyffeller, na Vila Moranguera.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes, especialmente considerando a grande quantidade de pedestres que realizam a travessia da via pública no referido local em razão da existência de grupos de apoio da UBS mencionada naquela região, bem como da utilização da via pública em questão para a realização de caminhadas por moradores daquela área.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação de um dos referidos dispositivos que, reconhecidamente, servem para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 08/12/2014, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Presidente**, em 13/02/2015, às 17:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002606** e o código CRC **E86F35B3**.